



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 300 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 229 de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2025, para constar nos assentamentos funcionais da servidora CARLA HELDER REIS OLIVEIRA ARGOLLO, matrícula nº 82863, a alteração do cargo em comissão, código CC-1, vinculado à Administração para a Assessoria Técnica da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público